



## Jaguaribe, 08 de janeiro de 2019

## Edição Nº: 2920

DECRETO N.º 1009/2019, de 08 de janeiro de 2019. INSTITUI A COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS, FICANDO AQUI DEFINIDAS A COBRANÇA DAS ALÍNEAS “D”, “E”, E “H” DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 339 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar e se instituir a cobrança de preços públicos no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, **DECRETA**, **Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º.** Fica desde já instituído e autorizado a cobrança de preços públicos com base no decreto com início da vigência retroativa em 02/01/2019, nas hipóteses previstas nas alíneas “d”, “e”, e “h” do parágrafo único do art. 339 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal de N.º 1.387/2017, de 02 de outubro de 2017. **Art. 2º.** O preço, a forma das cobranças, se darão nos termos dos anexos que integram o corpo deste Decreto Regulamentador. **Art. 3º.** Ficam sob a responsabilidade da Secretaria da Cidade e Infraestrutura as seguintes atribuições: **I-** As autorizações para concessão e alterações cadastrais das permissões de uso de bens públicos, **II-** Autorizações para realizar benfeitorias e/ou alterações na estrutura física dos imóveis, **III-** Fiscalização da utilização, conservação e descumprimento de cláusulas do presente termo de permissão de uso, **IV-** Fiscalizar a regularização cadastral dos respectivos bens públicos permitidos, junto às empresas de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica (SAAE, ENEL), em nome do permissionário. **V-** Comunicar em tempo hábil à Secretaria de Planejamento e Gestão as novas inclusões/alterações para regularização de cadastro e cobrança do preço público. **Art. 4º.** Ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão as seguintes atribuições: **I-** O cadastramento no sistema eletrônico de processamentos de dados dos boxes e permissionários, mediante termo de permissão atualizado, fornecido pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **II-** A gestão do lançamento e cobrança dos preços públicos. **Art. 5º.** Este Decreto retroage o início da vigência em 02/01/2019, revogando as disposições em sentido contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 08 de janeiro de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

### ANEXO I- Parâmetros de Cobrança Preço Público

LOCAL	VALOR DA UFIRM 2019	QTD. UFIRM	VALOR DO M² EM R\$
Mercado Público Jaguaribe- Parte Interna da Carne	R\$ 2,63	2,0	R\$ 5,26
Mercado Público Jaguaribe- Parte Interna	R\$ 2,63	2,0	R\$ 5,26
Mercado Público Jaguaribe- Parte Externa	R\$ 2,63	2,5	R\$ 6,58
Praça Senador Fernandes Távora	R\$ 2,63	3,0	R\$ 7,89
Praça Juarez Távora	R\$ 2,63	2,0	R\$ 5,26
Galpão do Feirante	R\$ 2,63	3,0	R\$ 7,89
Centro de Artesanato	R\$ 2,63	2,0	R\$ 5,26
Terminal Rodoviário	R\$ 2,63	3,0	R\$ 7,89
Polo de Lazer Até 100 m²	R\$ 2,63	1,0	R\$ 2,63
Polo de Lazer Acima de 100 m²	R\$ 2,63	0,5	R\$ 1,32
Av. Governador Virgílio Távora Até 100 m²	R\$ 2,63	1,5	R\$ 3,95
Av. Governador Virgílio Távora Acima de 100 m²	R\$ 2,63	1,0	R\$ 2,63
Distrito de Feiticeiro	R\$ 2,63	1,0	R\$ 2,63

Distrito de Nova Floresta	R\$ 2,63	1,0	R\$ 2,63
Distrito de Mapuá	R\$ 2,63	1,0	R\$ 2,63

**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O(A) Secretária do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CARTA CONVITE nº 19.12.03/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO (VILA PINHEIRO) E BAIRRO ACRISIO BARREIRA (BOA ESPERANÇA), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, PARA ATENDER 284 FAMÍLIAS, REFERENTE AO PT 0352404-18/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, PELO PERÍODO DE 06 MESES, COM DISPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.122.0002.2.083. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 150.398,66 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de Dezembro de 2019. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Almir Gledson Josué Carvalho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 07 de janeiro de 2019. **Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 002/2019 de 08 de Janeiro de 2019.** O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, o senhor Cleudo Martins de Barros da função gratificada de Encarregado de ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 08 de janeiro de 2019. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-**A Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Especial, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: locação de 01 (um) imóvel, situado à rua 07 de Setembro, 414, Centro, município de Jaguaribe - CE, destinado a guarda do Arquivo Morto e demais necessidades de ocupação vinculadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe/CE. Favorecido: Valderi Gomes da Silva. Valor global de R\$ 11.976,00 ( onze mil e novecentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 8.245/91. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Diretor Especial, Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe - CE, 08 de janeiro de 2019. **Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 01.04.001/2019 a seguir: **OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA 07 DE SETEMBRO, 414, CENTRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, DESTINADO A GUARDA DO ARQUIVO MORTO E DEMAIS NECESSIDADES DE OCUPAÇÃO VINCULADAS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: VALDERI GOMES DA SILVA. ASSINADO PELO CONTRATADO: Valderi Gomes da Silva. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 ( onze mil e novecentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 8.245/91. Jaguaribe, 08 de janeiro de 2019. **Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*